



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

Botucatu, 07 de Março de 2019.

Ilmo. Sr. Dr.

**Ednei Lázaro da Costa Carreira**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu**-SP.

**JUNOT DE LARA CARVALHO**, Secretário Municipal de Relações Institucionais, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º121, aprovado em Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2019, de autoria do Senhor Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO, através do qual solicita **“esforços para permitir que o caixa da Prefeitura Municipal receba pagamentos com cartões de débito de outras instituições financeiras diferentes da Caixa Econômica Federal, facilitando assim a vida dos munícipes que desejam se manter em dia com suas obrigações fiscais, mas muitas vezes não conseguem realizar os pagamentos devidos no local, por serem correntistas de outras instituições bancárias..”**, dizer o que segue:



# PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

Em resposta ao solicitado, preliminarmente, cumpre observar que o caixa, não obstante estar nas dependências da Prefeitura, não é vinculado ao Município, posto que há vedação do TCE para tanto.

De forma que trata-se de um correspondente bancário da Caixa Econômica Federal, motivo pelo qual somente está autorizado a aceitar o cartão do próprio Banco, uma vez que a operação realizada é o saque e não o “débito” comumente utilizado no comércio em geral.

Ocorre que os contratos que o Município tem com as instituições bancárias foram realizados nos moldes do Edital de Chamamento FAZENDA nº 003/2016, sendo um para cada Banco, cujos canais de recebimentos foram escolhidos pelas instituições conforme suas viabilidades.

Referido modelo contempla o recebimento dos DAM's (Documentos de Arrecadação Municipal), cujo código de barras é emitido nos padrões da FEBRABAN, sendo que a modalidade de BOLETOS COM REGISTRO restou inviável ao Município, haja vista que o seu custo operacional supera em no mínimo 200% (Duzentos por cento) o valor gasto atualmente na modalidade escolhida, lembrando que os valores dos serviços bancários são retidos na fonte arrecadadora quando dos repasses, ou seja, haveria uma redução significativa do produto da arrecadação, prejudicando sobremaneira o atendimento das demandas do Município.

Entretanto, a atual Gestão do Município conhece a questão ora suscitada e tem a mesma preocupação do Nobre Vereador, motivo pelo qual está promovendo estudos para a melhoria do sistema de recebimento, bem como na busca da ampliação dos canais, de modo a melhorar o atendimento aos munícipes, que fazem questão de recolher os tributos municipais no prédio



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

central da Prefeitura.

Não é uma tarefa fácil, pois a demanda apresentada não vislumbra oportunidade lucrativa atraente, sendo que nesse tipo de negócio há de ser considerada a soberania do mercado.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUNOT DE LARA CARVALHO**

Secretário de Relações Institucionais



assunto: **requerimento nº 121, sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2019, da Câmara Municipal de Botucatu**

Trata-se de requerimento CM solicitando o *“envide de esforços para permitir que o caixa da Prefeitura Municipal receba pagamentos com cartões de débito de outras instituições financeiras diferentes da Caixa Econômica Federal”*.

Em resposta ao solicitado, preliminarmente, cumpre observar que o caixa, não obstante estar nas dependências da Prefeitura, não pode ser do Município posto que há vedação do TCE para isso, tratando-se de um correspondente bancário da Caixa Econômica Federal, motivo pelo qual somente está autorizado a aceitar o cartão do próprio Banco, uma vez que a operação realizada é o saque e não o “débito” comumente utilizado no comércio em geral.

Ocorre que os contratos que o Município tem com as instituições bancárias foram realizados nos moldes do Edital de Chamamento FAZENDA nº 003/2016, sendo um para cada Banco, cujos canais de recebimentos foram escolhidos pelas instituições conforme suas viabilidades. Referido modelo contempla o recebimento dos DAM's (Documentos de Arrecadação Municipal), cujo código de barras é emitido nos padrões da FEBRABAN, sendo que a modalidade de BOLETOS COM REGISTRO restou inviável ao Município, haja vista que o seu custo operacional supera em no mínimo 200% (duzentos por cento) o valor gasto atualmente na modalidade escolhida, lembrando que os valores dos serviços bancários são retidos na fonte arrecadadora quando dos repasses, ou seja, haveria uma redução significativa do produto da arrecadação, prejudicando sobremaneira o atendimento das demandas do Município.

Entretanto, a atual Gestão do Município conhece a questão ora suscitada e tem a mesma preocupação do Nobre Vereador, motivo pelo qual está promovendo estudos para a melhoria do sistema de recebimento, bem como na busca da amplitude dos canais, de modo que possam ser contemplados os cartões bancários de diversos emissores, assim melhorando o atendimento aos munícipes que fazem questão de recolher os tributos municipais no prédio central da Prefeitura.

Não é uma tarefa fácil, pois a demanda apresentada não vislumbra oportunidade lucrativa atraente, sendo que nesse tipo de negócio há de ser considerada a soberania do mercado.

**Botucatu, 01 de março de 2019.**